

DIREITO PENAL

2º volume

Teresa Pizarro Beleza



aafdl

ÍNDICETEORIA GERAL DA INFRACÇÃO CRIMINAL

	pág.
SUMÁRIO	3
Bibliografia Geral.....	7
5. INTRODUÇÃO	13
5.1 A teoria da infracção é uma teoria geral do crime, feita por abstracção a partir dos tipos legais concretos.....	13
5.2 A teoria da infracção é uma técnica de subsunção.....	15
5.3 Definição de crime: acção típica, ilícita, culposa e punível.....	18
5.3.1 O primeiro elemento da definição: acção	18
5.3.1.1 Acção: comportamento humano dominado ou dominável pela vontade. O artº44º nº1 do Código Penal: a coacção física ou vis absoluta.....	18
5.3.1.2 Acção em sentido genérico abrange, ao lado da acção em sentido restrito, a omissão. O problema da equiparação da omissão à acção.....	21
5.3.2 O segundo elemento da definição: típica	22
5.3.2.1 O tipo objectivo.....	23
5.3.2.3 O tipo subjectivo.....	24

21. ^a aula: 5.2.80 (cont.).....	24
5.3.3. O terceiro elemento da definição: ilícita.v.....	25
5.3.4 O quarto elemento da definição: culposa..	26
5.3.5 O quinto elemento da definição; punível.	27
5.3.6 A "inversão" da ordem lógica dos elementos na análise da responsabilidade. A prova da "presunção" de responsabilidade feita por via negativa. O artº52º do Código Penal.....	27
5.4 O estudo sucessivo e pormenorizado dos elementos da definição de crime é objecto da teoria da infracção.....	30
5.5 Outros capítulos da teoria da infracção...	31
a) Tentativa, frustração, consumação.....	32
b) Autoria e participação.....	33
c) O concurso de crimes.....	34
5.6 Razão de ordem.....	35
22. ^a aula: 12.2.80	38
5.7 A separação do estudo da parte geral e da parte especial de Direito Penal.....	38
5.8 Os objectivos da teoria da infracção ~ a afirmação de Welzel.....	39
5.8.1 Limitações: A utilização política do Direito Penal. O conteúdo materialmente injusto das leis penais.....	41
5.8.1.1 Portugal.....	41

DIREITO PENAL	625
5.8.1.2 A Alemanha Federal; o "Berufsverbot" e a repressão do terrorismo.....	42
5.8.1.3 Outros países.....	46
5.8.2 A teoria da infracção é uma teoria essencialmente formalista.....	47
6. EVOLUÇÃO HISTÓRICA RECENTE DA TEORIA DA INFRACÇÃO: DO SISTEMA CLÁSSICO LISZT-BELING À DOGMÁTICA PÓS-FINALISTA.....	49
Bibliografia.....	50
6.1 O sistema clássico de Liszt-Beling; o naturalismo positivista aplicado à dogmática criminal.....	50
6.1.1 A acção como movimento corpóreo.....	51
6.1.2 A tipicidade como correspondência objectiva e externa a um tipo legal de crime.	53
6.1.3 A ilicitude como contrariedade formal com a ordem jurídica.....	54
6.1.4 A culpa como ligação psicológica entre o agente e o seu facto.....	54
6.1.5 As dificuldades teóricas do sistema clássico.....	56
6.2 O sistema neo-clássico. A influência do neo-kantianismo. O mundo do Direito como mundo dos valores, irreduzível ao mundo da natureza.....	56
23. ^a aula: 15.2.80.....	57
6.2.1 A acção como negação de valores.....	57
f. 40	

6.2.1,2 A superação do conceito de acção - pelo conceito de tipo.....	59
6.2.1.3 A substituição do conceito de acção pe- lo conceito de comportamento voluntário	59
6.2.1.4 O crime como "facto voluntário" e o artº 1º do código penal.....	61
6.2.1.5 O chamado conceito social de acção.....	61
6.2.2 A tipicidade: evolução do conceito a par- tir do sistema clássico.....	63
6.2.2.1 A tipicidade dos elementos normativos nos tipos legais de crime.....	63
6.2.2.2 A tipicidade e o elemento subjectivo no tipo do furto.....	65
6.2.2.3 A tipicidade como concretização de um juízo de ilicitude.....	67
6.2.2.4 Tipos incriminadores e tipos justifica- dores.....	67
6.2.2.5 A teoria das causas de justificação cor- mo elementos negativos do tipo.....	68
6.2.3 A ilicitude material como ofensa de bens jurídicos.....	69
6.2.3.1 A graduabilidade da ilicitude.....	70
6.2.3.2 As causas de justificação supra-legais.	70
6.2.4 A culpa como censurabilidade.....	72
6.2.4.1 A superação da concepção psicológica da culpa.....	72

DIREITO PENAL	627
6.2.4.2 Os elementos do juízo de culpa: o dolo ou a negligência; a imputabilidade; a motivação (a exigibilidade).....	74
6.2.5 O sistema neo-clássico como sistema valorativo. A sua contestação e a sua permanência.....	74
24. ^a aula: 22.2.80.....	76
6.3 O finalismo: a necessidade de o Direito respeitar a realidade ótica (Welzel).....	76
6.3.1 A acção final: utilização pela pessoa que aje do seu conhecimento do mundo causal para atingir um objectivo que se propõe.....	77
6.3.2 A deslocação do dolo da culpa para o tipo: o dolo é o elemento subjectivo do tipo legal de crime.....	78
6.3.3 A ilicitude como danosidade social de um comportamento; o desvalor de acção e a visão etico-social do Direito Penal.....	80
6.3.4 A culpa normativa pura, liberta de elementos psicológicos: uma pessoa é culpada por um acto ilícito que cometeu se conhecia ou podia conhecer o carácter ilícito do seu acto e se era livre de se determinar de acordo com esse conhecimento.....	81
6.3.4.1 A imputabilidade e a consciência da ilicitude como elementos do juízo de culpa. A evitabilidade ou inevitabilidade do erro sobre a proibição.....	84
6.3.5 As críticas ao sistema finalista; a impossibilidade de uma dogmática unitária da infracção criminal.....	85

6.3.5.1 A tetrapartição da teoria da infracção o texto de Stratenwerth. A dificuldade de adequação da dogmática finalista à omissão e à negligência.....	86
6.3.5.2 Apreciação das críticas.....	88
6.3.6 A discussão fundamental em torno da arru- mação sistemática do dolo: razões de pre- ferência pelo seu tratamento sistemático como elemento subjectivo do tipo.....	91
25 ^a aula: 26.2.80.....	94
7. A ACÇÃO (Recapitulação).....	97
Bibliografia.....	97
7.1 A evolução do conceito de acção.....	97
7.2 A acção como facto voluntário.....	99
7.3 O artº449, nº1 do Código Penal.....	100
7.4 O conceito de acção e a tipicidade.....	101
8. O TIPO (Recapitulação; razão de ordem).....	103
8.1 A teoria do tipo: os sentidos da palavra tipo.....	106
8.1.1 O tipo de garantia, ou tipo em sentido amplo.....	107
8.1.2 O tipo indiciador, ou o tipo em sentido restrito.....	108
8.1.3 O tipo em sentido "intermediário"; um com- portamento típico e ilícito, isto é, não justificado.....	

DIREITO PENAL	629
8.1.4 A expressão "tipo de ilícito".....	110
26. ^a aula: 29.2.80.....	111
8.2 Os elementos do tipo: elementos objectivos e subjectivos.....	111
8.3 O estudo do facto típico feito em abstracção dos juízos valorativos de ilicitude e de culpa e das especialidades de cada tipo de crime.....	111
8.4 Elementos do crime e circunstâncias de dificuldade da distinção.....	113
8.5 O tipo objectivo: classificações dos tipos de crimes em função dos seus elementos.....	116
8.5.1 O agente: diferentes graus de determinação	116
8.5.1.1 Os crimes específicos próprios e impróprios.....	117
8.5.1.2 Os crimes de violação de dever (ROXIN)..	119
a) a equiparação da omissão à acção.....	120
b) a teoria da autoria e da participação	121
c) os crimes negligentes.....	121
8.5.1.3 Os crimes pluri-subjectivos.....	122
8.5.1.4 As pessoas colectivas como agentes de crimes.....	123
8.5.2 A estrutura do comportamento: crimes por acção e crimes por omissão.....	124
8.5.3 O resultado e a sua relevância típica: crimes materiais e crimes formais.....	125

8.5.4 A lesão do bem jurídico: crimes de perigo e crimes de dano.....	127
8.5.5 Distinção entre as duas últimas classificações.....	128
27. ^a aula; 18.3.80.....	132
8.6 O tipo objectivo (cont.); o tipo objectivo nos crimes materiais: o problema do chamado nexó de causalidade ou a teoria da imputação objectiva.....	132
Bibliografia.....	135
8.6.1 A teoria da "conditio sine qua non" , das condições ou da equivalência.....	135
a) formulação.....	135
b) críticas.....	137
8.6.2 A teoria da adequação ou da "causalidade adequada.....	142
8.6.3 Outras teorias: da relevância, da causa ou condição última.....	146
8.6.4 Alguns princípios da moderna teoria da imputação objectiva.....	147
8.6.4.1 O risco permitido.....	150
8.6.4.2 A diminuição do risco.....	153
8.6.4.3 O aumento do risco ou a ultrapassagem do risco permitido.....	153
8.6.4.4 A esfera de protecção da norma.....	155
28. ^a aula; 21.3.80.....	157
8.6.5 Os processos causais atípicos.....	157

DIREITO PENAL	631
8.6.6 Os desvios irrelevantes do processo causal	161
8.6.7 A chamada causa hipotética ou virtual.....	162
8.6.8 A imputação objectiva no Direito positivo português. O artº10º da Proposta de revisão do Código Penal. Os artºs.350º, 360º, 361º e 362º.....	166
8.7 O tipo subjectivo.....	174
Bibliografia.....	178
29. ^a aula: 15.4.80.....	179
8.7.A O tipo subjectivo: o dolo. O artº110º do Código Penal.....	179
8.7.1 Os elementos do dolo: elemento intelectual ou volitivo(o conhecimento) e elemento volitivo (a vontade).....	181
8.7.2 O elemento intelectual: o conhecimento dos elementos objectivos do tipo legal de crime.....	181
a) O conhecimento dos elementos descritivos e normativos.....	185
b) A previsão do processo causal.....	185
8.7.3 A teoria do erro em Direito Penal.....	187
a) O erro sobre o facto típico ou erro sobre o tipo.....	187
b) O erro sobre a proibição ou falta de consciência da ilicitude; remissão para a teoria da culpa.....	187
c) O erro na execução ou "aberratio ictus"	188
a)a) continuação: a identidade ou não identidade típica do objecto sobre que recai o erro como critério da irrelevância desse mesmo erro. O erro sobre as circunstâncias.....	189

c)c) Continuação: mesmo critério aplicado aos casos de "aberratio ictus".....	196
d) O erro sobre o processo causal.....	199
30. ^a aula: 18.4.80.....	203
8.7.4 O elemento volitivo. O conteúdo da vontade.....	203
8.7.5 As três espécies de dolo: directo, necessário, eventual.....	205
8.7.5.1 A flutuação terminológica.....	207
8.7.5.2 A distinção entre dolo eventual e negligência consciente.....	208
8.7.5.2.1 A importância da distinção.....	209
8.7.5.2.2 Os critérios da distinção.....	210
a) A probabilidade e a aceitação: enunciados.....	211
b) Críticas à teoria da probabilidade.	212
c) Críticas à teoria da aceitação.....	213
d) As fórmulas de Frank: a fórmula hipotética. O caso dos mendigos russos e da menina da barraca de tiro.	216
e) As fórmulas de Frank: a fórmula positiva.....	220
8.7.5.3 A classificação do dolo em directo, necessário e eventual não diz apenas respeito ao elemento volitivo.....	220
8.7.5.4 O reflexo da qualificação do dolo na medida da pena.....	223
31. ^a aula: 22.4.80.....	224

DIREITO PENAL	633
8.7.6 A consciência da ilicitude não é um elemento do dolo-tipo subjectivo, mas da culpa..	
8.7.7 O dolo e o erro no Direito português.....	227
8.7.7.1 O artº449, nº7.....	227
8.7.7.2 O artº299.....	229
8.7.7.3 A proposta de Lei de revisão do Código Penal.....	233
8.8 Os crimes preterintencionais.....	234
Bibliografia.....	234
8.8.1 Noção geral.....	235
8.8.2 Tipos preterintencionais no Código Penal	236
8.8.3 Elementos do crime preterintencional: o homicídio preterintencional do artº361º, § único.....	239
a) Crime doloso de ofensas corporais.....	239
b) Nexo de adequação entre as ofensas e a morte.....	239
c) Negligência em relação à morte.....	240
8.8.4 A divergência entre a pena do artº361º, § único e a pena que caberia ao concurso entre ofensas corporais dolosas e homicídio negligente: tentativa de explicação.....	242
a) A agravação pelo resultado ou responsabilidade objectiva.....	242
b) Ofensas voluntárias graves com dolo de perigo.....	244
c) Negligência grosseira.....	244
d) Ofensas com perigo típico de morte.....	245
e) A redução da aplicabilidade do artº361º § único, aos casos de ofensas com a gravidade do artº360º, nº5.....	246

634	ÍNDICE
8.8.5 Conclusão.....	250
32 ^a aula; 29.4.80.....	251
9. A ILICITUDE.....	251
Bibliografia.....	251
9.1 As causas de justificação ou de exclusão da ilicitude afastam o indício da ilicitude dado pela tìpicidade.....	253
9.1.1 A unidade da ordem jurídica e a multiplici- dade das fontes legais das causas de justifi- cação.....	254
9.1.2 A enumeração legal das causas de justifica- ção não é taxativa.....	255
9.2 As causas de justificação: a enumeração na Proposta. A Lei em vigor: Código Penal artº 44º; Código Civil artº336º ss.....	257
9.2.1 A obediência hierárquica (artº44º, nº3). O artº271º, nº3 da Constituição afasta a pos- sibilidade da sua relevância como causa de justificação. O artº31º da Proposta.....	258
9.2.2 O exercício de um direito (artº44º, nº4). O seu carácter residual.....	261
9.2.3 A legítima defesa (artº44º, nº5 e artº46º). O artº20º da Constituição. O artº377º do Código Civil.....	262
9.2.3.1 Os pressupostos da legítima defesa.....	263
a) agressão ilegal e actual, não provoca da.....	263
b) impossibilidade de recurso à força pú- blica.....	271

DIREITO PENAL	635
9.2.3.2 A necessidade racional do meio-empregado. O problema do excesso de legítima defesa. O abuso do direito de defesa.....	273
33. ^a aula: 2.5.80.....	273
9.2.3.2.1 O medo desculpável como causa de exclusão da culpa quanto ao facto típico e ilícito em que consiste o excesso (artº46º, § único).....	276
9.2.3.2.2 A impossibilidade de recurso à força pública é verdadeiro pressuposto, e não mero requisito, da legítima defesa. A opinião contrária do Prof. Caveleiro de Ferreira.....	276
9.2.3.3 O "animus defendendi" ou intuito de defesa. Os elementos subjectivos das causas de justificação, em especial da legítima defesa.....	278
9.2.4 A acção directa.....	281
9.2.5 O poder da detenção (artº287º do Código de Processo Civil).....	283
9.2.6 O estado de necessidade objectivo ou justificante (artº337º Código Civil). O problema da sua delimitação do estado de necessidade subjectivo ou desculpante (artº44º, nº2, e 45º Código Penal).....	285
9.2.7 O conflito de deveres (Código Penal artº44º çº4; Proposta, artº36º).....	291
9.2.8 O consentimento do ofendido (artº340º, Código Civil).....	292
9.2.8.1 O artº29º, nº5 do Código Penal e o artº 340º do Código Civil.....	292

9.2.8.2	A falta do consentimento como elemento de certos tipos elgais de crime.....	293
9.2.8.3	O artº340º do Código Civil; a disponibilidade dos direitos, a capacidade para consentir, os limites à validade do consentimento.....	295
9.2.8.4	O consentimento presumido.....	298
	34. ^a aula: 6.5.80.....	300
9.3	Os elementos subjectivos das causas da justificação.....	300
9.3.1	As causas de justificação têm como elemento subjectivo o conhecimento dos seus pressupostos de facto.....	301
9.3.2	A punição do crime praticado numa situação objectiva de causa de justificação, sem que o agente dela tenha conhecimento, deve ser feita por tentativa (frustração) e não por crime consumado. O artº38º, nº4 da Proposta.....	302
9.4	O erro sobre os pressupostos de facto de uma causa de justificação.....	305
9.4.1	A teoria rigorosa; o erro sobre os pressupostos de facto de uma causa de justificação não afasta o dolo.....	307
9.4.2	A teoria limitada; o erro sobre os pressupostos de facto de uma causa de justificação funciona, por analogia, como um erro sobre o tipo, excluindo o dolo.....	309
9.4.3	A teoria dos elementos negativos: o erro sobre os pressupostos de facto de uma causa de justificação é, na medida em que in-	

DIREITO PENAL

cide sobre um elemento negativo do tipo, um verdadeiro erro sobre o tipo, que como tal afasta o dolo.....	313
9.4.4 Conclusão.....	315
10. A CULPA.....	319
10.1 A culpa. Essência e pressupostos.....	320
10.1.1 As chamadas concepções psicológica e norma tiva da culpa, O Finalismo.....	320
10.1.2 O substracto real-subjectivo do juízo de culpa. O texto de ROXIN (Textos de Apoio; 139 texto).....	322
25. ^a aula: 9.5.81.....	326
10.1.2A O substracto real-subjectivo do juízo de culpa (continuação): crítica de ROXIN às várias construções doutrinárias.....	327
10.1.3 A chamada culpa na formação da personali- dade.....	328
10.1.4 A posição de ROXIN: a relação entre a teoria da culpa e a teoria dos fins das penas.....	329
10.2 As causas de exclusão da culpa.....	333
10.2.1 Inimputabilidade.....	333
10.2.1.1 A inimputabilidade em razão da idade...	333
10.2.1.2 A inimputabilidade em razão do estado mental.....	336
10.2.2 Erro sobre a proibição ou falta de cons- ciência da ilicitude.....	340

10.2.2.1 A teoria do dolo.....	343
10.2.2.2 A teoria da culpa. O artº17º da Proposta de Revisão do Código Penal.....	345
10.2.2.3 A discussão em torno do artº29º do Código Penal.....	347
10.2.3 A motivação como causa de exclusão da culpa.....	349
36. ^a aula: 13.5.81.....	352
10.2.4 O erro sobre os pressupostos de facto de uma causa de exclusão da culpa.....	352
10.3 A graduação da culpa.....	356
Bibliografia.....	359
11. A PUNIBILIDADE.....	367
11.1 Sentidos amplo e restrito da palavra: as mesmas condições de punibilidade.....	367
11.2 As condições objectivas de punibilidade....	368
11.3 As causas de isenção da pena.....	369
11.4 As causas de extinção da responsabilidade criminal.....	371
11.5 As condições de procedibilidade.....	371
12. A TENTATIVA E O CRIME FRUSTRADO.....	373
12.0 Razão de ordem.....	373
12.1 A definição legal da tentativa (artº11º do Código Penal) e do crime frustrado (artº10º do Código Penal) como cláusulas de extensão da tipicidade.....	373

DIREITO PENAL	639
12.2 O chamado "iter criminis": a decisão criminosa, os actos preparatórios, a execução do crime. Os problemas estudados na teoria da tentativa.....	376
12.3 A impunidade da "nuda cogitatio" ou da decisão criminosa não concretizada em actos materiais da execução.....	378
12.4 Os actos preparatórios; o artº14º e o artº 12 do Código Penal. A impunidade como regra. Excepções: artºs. 172º, 163º, 210º e 444º.....	380
37ª aula: 16.5.80.....	381
12.5 A distinção entre os actos preparatórios e os actos de execução.....	381
12.5.1 O critério formal - objectivo: são actos de execução os que correspondem à definição legal de um tipo de crime.....	382
12.5.2 O critério material objectivo: são actos de execução os adequados a causar o resultado típico e os que precedem, segundo a experiência comum, actos de esse género ou qualificados formal-objectivamente como actos de execução.....	383
12.5.3 O critério subjectivo: são actos de execução os praticados em função de uma decisão definitiva e incondicionada.....	384
12.5.4 O artº22º da Proposta de Lei de Revisão da Parte Geral do Código Penal.....	389
12.6 Os elementos da tentativa e do crime frustrado.....	389

12.6.1	O dolo ou intenção do agente.....	390
12.6.2	A execução incompleta (artº11º) ou completa (artº10º) dos actos que deveriam produzir o crime consumado.....	394
12.6.3	A suspensão da execução (artº11º) ou não execução (artº10º) por circunstâncias independentes da vontade do agente.....	395
12.6.3.1	A desistência voluntária.....	396
12.6.3.2	O arrependimento activo.....	398
12.6.4	A punibilidade da tentativa e do crime frustrado depende em regra da condição de o crime consumado ser punido com pena maior.....	400
12.7	A medida da pena da tentativa e do crime frustrado. Os artºs.104º e 105º do Código Penal.....	401
12.8	A chamada tentativa impossível.....	402
12.8.1	A tentativa impossível como situação inversa do erro sobre o facto típico.....	404
12.8.2	A tentativa (crime) impossível como situação inversa da do crime putativo.....	404
12.8.3	O problema da punibilidade da tentativa impossível.....	405
38 ^a	aula: 20.5.80.....	406
12.8.3.1	O relatório de 1884: a dificuldade do legislador em fixar critérios de solução do problema da definição e da punibilidade da tentativa impossível.....	

12.8.3.2 A posição do STJ; o critério objectivo na definição da impossibilidade. A inpunidade da tentativa impossível.....	408
12.8.3.3 A evidência da inidoneidade dos meios ou da inexistência do objecto como condição de impunidade da tentativa impossível.....	411
12.9 O artº12º do Código Penal: a irrelevância da desistência voluntária quanto aos crimes já consumados como parte da tentativa do crime de cuja execução se deiste.....	414
12.10 O artº13º do Código Penal: a irrelevância da desistência voluntária quanto aos crimes de consumação antecipada.....	418
12.11 O envenenamento: o problema da admissibilidade da tentativa como figura autónoma....	420
Bibliografia.....	422
13. AUTORIA E PARTICIPAÇÃO.....	425
13.1 A teoria da participação criminosa: os agentes do crime. O artº19º do Código Penal.....	425
13.2 Autoria e cumplicidade: a distinção entre estas duas figuras como ponto fulcral da teoria da participação.....	428
13.3 Autoria e cumplicidade: os critérios da distinção. Formulação, limites, exageros.....	429
13.3.1 As teorias formais objectivas: é autor de um crime quem, pessoal e directamente, executa os actos descritos num tipo legal de crime.....	430

13.3.2 As teorias subjectivas: é autor de um crime quem age com "ánimus auctoris".....	430
39. ^a aula: 23.5.80.....	432
13.3.3 As teorias materiais-objectivas: é autor de um crime quem lhe dá causa (FARINACIO) <i>rectius</i> quem lhe dá causa essencial. A contraposição entre os artºs.20º e 22º. A interpretação do STJ.....	432
13.3.4 A teoria do domínio do facto: é autor de um crime quem detém nas suas mãos a possibilidade de fazer a execução de um crime prosseguir até ao fim ou de a fazer fracassar.....	439
13.3.5 Os critérios da definição da autoria nos crimes omissivos e de mão própria.....	441
13.4 As várias modalidades de autoria (imediate, mediata, coautoria) e participação (instigação, cumplicidade).....	446
13.5 A autoria.....	448
13.5.1 A autoria imediata.....	448
13.5.2 A coautoria.....	448
13.5.3 A autoria mediata.....	452
13.6 A participação.....	459
13.6.1 A instigação.....	459
13.6.1.1 A instigação como forma de participação e não de autoria.....	459
13.6.1.2 O conceito de instigação. O artº20º, nº2,	

DIREITO PENAL	643
3 e 4 do Código Penal e artº26º da Pro- posta.....	460
13.6.1.3 O artº21º do Código Penal; o "excesso" de mandato.....	463
40. ^a aula:30.5.80.....	467
13.6.2 A cumplicidade.....	467
13.6.2.1 A cumplicidade moral e material. O artº 22º. A contraposição do artº22º, nº 1 e 2 ao artº20º, nº4 e nº5.....	468
13.6.2.2 Casos de auxílio à prática de factos tí- picos (evasão de presos) ou não (suicí- dio) autonomamente tipificados no Códig- o.....	470
13.6.2.3 A incriminação da cumplicidade como cláusula de extensão da tipicidade.....	472
13.6.2.4 A cumplicidade é, no direito português, necessariamente dolosa.....	473
13.6.2.5 A pena de cumplicidade.....	474
13.7 A acessoriedade; o artº24º do Código Penal.	475
13.8 O momento da participação.....	485
13.9 A participação criminosa e a tentativa; em especial, o problema da desistência.....	489
13.10 A tentativa de participação.....	492
13.11 O erro em situações de participação....	493
13.12 O problema da comunicabilidade das circuns- tâncias em situações de participação: os artºs. 31º e 32º do Código Penal.....	494

644	ÍNDICE
13.13 O encobrimento; o artº239.....	496
Bibliografia.....	497
41. ^a aula: 3.6.80.....	501
14. OS CRIMES OMISSIVOS.....	501
14.0 Razão de ordem.....	501
14.1 A base real dos crimes omissivos: um comportamento voluntário de conteúdo negativo....	501
14.2 Omissões puras e impuras. Exemplos de crimes omissivos puros no direito português...	504
14.3 Tipos indiferentemente (desobediência) ou sucessivamente (cárcere privado) preenchidos por acção e omissão.....	508
14.4 A teoria dos crimes puros.....	510
14.4.1 A omissão voluntária. A capacidade de omitir (artº449, nº1). As omissões livres na causa.....	511
14.4.2 O tipo objectivo e o tipo subjectivo. O erro sobre o facto típico.....	512
14.4.3 A ilicitude. As causas de exclusão. Conflito de deveres.....	513
14.4.4 A culpa. As causas de exclusão.....	514
14.4.5 A tentativa.....	514
14.4.6 Autoria e participação.....	515
14.5 Os crimes omissivos impuros. O problema da equiparação da omissão à acção. Os exemplos históricos.....	518

DIREITO PENAL	645
14.6 O caso especial do infanticídio.....	522
42. ^a aula: 6.6.80.....	527
14.7 A teoria dos crimes omissivos impuros.....	527
14.7.1 A omissão voluntária.....	528
14.7.2 O tipo.....	528
14.7.2.1 O tipo objectivo: em especial, o problema da fundamentação da equiparação da omissão à acção, através da verificação da existência de uma posição de garante de não produção do resultado típico....	529
a) A discussão na doutrina: as posições de garante e o princípio da legalidade.....	529
b) O artº 10º, nº2 da Proposta de Lei..	533
c) A enumeração tradicional: a lei, o contrato (FEUERBACH) e a ingerência como fontes da posição de garante da não produção do resultado.....	535
a)a) A lei.....	535
b)b) O contrato.....	538
c)c) A ingerência.....	540
d)d) A fundamentação da existência de uma posição de garante na responsabilidade de por uma fonte de perigo ou pela protecção de certos bens jurídicos..	544
e)e) A dificuldade em compatibilizar a existência de crimes omissivos impuros com o princípio da legalidade (continuação).....	545
14.7.2.2 O tipo objectivo (continuação): o resultado e o nexu de imputação objectiva...	550
14.7.2.3 O tipo subjectivo.....	551
14.7.3 A ilicitude.....	552
14.7.4 A culpa.....	552

646	ÍNDICE
14.7.5 Tentativa e frustração.....	553
14.7.6 Autoria e participação.....	554
14.8 A dificuldade em subsumir certos comportamentos em tipos comissivos ou omissivos, puros ou impuros. O texto de ROXIN. Os "crimes de omissão por acção".....	556
Bibliôgrafia.....	561
43. ^a aula: 17.6.80.....	565
15. OS CRIMES NEGLIGENTES.....	565
15.1 A negligência como título excepcional da responsabilidade em Direito Penal: o artº 1109. Tipos negligentes no Código Penal: artºs. 1939, 2169 § único, 3689, 2189, 4829	565
15.2 A negligência como "omissão voluntária de um dever": o artº 29 do Código Penal.....	569
15.3 A estrutura dos crimes negligentes.....	571
15.3.1 Acção - comportamento voluntário.....	571
15.3.2 Tipicidade. A "incongruência entre o aspecto objectivo e o aspecto subjectivo do comportamento" (FRAGOSO). Os elementos do tipo nos crimes negligentes.....	572
15.3.2.1 O agente: crimes negligentes comuns e específicos próprios e impróprios.....	
15.3.2.2 O comportamento: crimes negligentes de mera actividade e de resultado - nestes há imputação objectiva do resultado ao agente.....	574

DIREITO PENAL	647
15.3.2.3 A violação do dever de cuidado, elemento essencial e característico dos crimes negligentes. A medida do cuidado exigível.....	575
15.3.2.4 A medida do cuidado exigível (cont.): o chamado princípio da confiança.....	577
15.3.3 Ilicitude. As causas de exclusão. A desnecessidade de elementos subjectivos....	580
15.3.3.1 O estado de necessidade.....	581
15.3.3.2 A legítima defesa.....	581
15.3.3.3 O consentimento.....	583
15.3.3.4 A desnecessidade de elementos subjectivos nas causas de justificação de factos típicos negligentes.....	584
15.3.4 Culpa. As causas de exclusão.....	586
15.4 Inexistência de formas imperfeitas (tentativa, frustração) dos crimes negligentes.....	588
15.5 Inexistência de participação em crimes negligentes.....	589
15.6 Ainda o tipo de crimes negligentes; as chamadas negligências consciente e inconsciente.	591
Bibliografia.....	593
44. ^a aula: 20.6.80.....	597
16. A MEDIDA DA PENA - EM ESPECIAL, O CONCURSO DE INFRAÇÕES E O CHAMADO CRIME CONTINUADO.	597
16.1 A medida legal e a medida judicial (individual) da pena.....	597

16.2 O concurso de infracções.....	600
16.2.1 Concurso de infracções verdadeiro e aparente (chamado concurso de normas). Cúmulo material e cúmulo jurídico.....	601
16.2.2 Concurso real e ideal. A discussão em torno do artº38º.....	602
16.2.2.1 As posições dos Profs. E. CORREIA e C. FERREIRA.....	603
16.2.2.2 Breve apreciação crítica.....	606
16.2.2.3 A posição da jurisprudência.....	608
16.2.2.4 Conclusão.....	609
16.2.3 As regras da punição do concurso de infracções: o artº102º.....	610
16.3 O chamado crime continuado.....	612
16.3.1 Caracterização do crime continuado na doutrina e jurisprudência portuguesas - os exemplos habitualmente apontados.....	613
16.3.2 Algumas razões possíveis da construção da figura do crime continuado.....	615
16.3.3 A medida da pena aplicável ao crime continuado.....	616
16.3.4 O caso especial do crime de furto, O artº421º, § único como exemplo, não de crime continuado, mas de regra próxima do cúmulo material.....	617
16.3.5 A inexistência de disposição legal expressa sobre o chamado crime continuado. 0	

DIREITO PENAL	649
art9309, n92 da Proposta de Revisão do Cõ digo Penal.....	620
Bibliografia.....	622
.ÍNDICE.....	623